

RELATÓRIO FINAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2-011/2017

**Ao excelentíssimo Senhor
Antônio Carlos Vilaça
Prefeito Municipal de Barcarena**

1 – DOS DADOS DO EDITAL:

Edital nº: 2-011/2017
Modalidade: Tomada de Preços
Tipo: Menor Preço Global do Lote

Objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA DRENAGEM E CALÇAMENTO DA RUA ALENQUER E CONSTRUÇÃO DE AREIA DE AREIA COM ALAMBRADO NO BAIRRO UNIÃO, MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA.

1.1 - Trata o presente do Relatório Final da licitação convocada pelo Edital nº 2-011/2017, modalidade Tomada de Preços, marcada para o dia 22/12/2017, 10h00min, na Sala de Reuniões da Prefeitura, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal de Barcarena, na Avenida Cronge da Silveira, nº. 438, Bairro Comercial, CEP: 68.445-000 - Barcarena – PA, para a obra acima citada.

1

2 – FUNDAMENTOS / ACONTECIMENTOS:

2.1 – A referida licitação foi autorizada pela Sr. Antônio Carlos Vilaça, Prefeito Municipal de Barcarena em 20 de Novembro de 2017 (fl. 096 dos autos do Processo administrativo nº. 460/2017), sendo que o ofício solicitando a abertura do processo foi protocolado no dia 08 de Novembro de 2017 para o serviço acima descrito (fls. 051 dos autos do Processo administrativo nº. 460/2017).

2.2 – Por intermédio do Decreto nº. 0023/2017-GPMB, de 02/01/2017, foi designada a Comissão de Licitação para conduzir o processo licitatório (fls. 097 a 101 dos autos do Processo Administrativo nº. 460/2017).

2.3 – A minuta de Edital foi elaborada pelo Departamento de Licitações e Contratos e a Prefeitura Municipal de Barcarena e analisada pela Procuradoria

da Prefeitura a qual emitiu parecer e não recomendou nenhuma alteração, pois o mesmo foi revestido de todos os preceitos legais, em especial a Lei nº. 8.666/93 (fls. 050 a 052 dos autos do Processo Licitatório Tomada de Preços nº. 2-011/2017).

FOLHA
2541

2.4 - O Aviso de Licitação foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Barcarena no dia 05 de Dezembro de 2017, no Diário Oficial do Estado - D.O.E., nº 33.513, págs. 131 e 132, do dia 07/12/2017- quinta-feira; Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará da FAMEP, Ano IX, nº. 1874, página 07 e Amazônia Jornal, ano XVII, nº 6.392, página 7, ambos de 06/12/2017 - quarta-feira (fls. 233 a 238 dos autos do Processo Licitatório Tomada de Preços nº. 2-011/2017). A data e hora para o credenciamento dos representantes presentes das Empresas, bem como para o recebimento e abertura dos envelopes 01 e 02, contendo os documentos de habilitação e proposta de preços foi marcada para o dia 22/12/2017 às 10h00min (horário local). As publicações foram realizadas em conformidade com o Art. 21, incisos II e III c/c § 2º, inciso III, alínea "b" da Lei nº. 8.666/1993.

2.5 - Conforme Registrado na Primeira Ata de abertura da Sessão Pública de recebimento e abertura dos documentos de Habilitação e Proposta de Preços (fls. 2400 à 2405 dos autos do Processo Licitatório Tomada de Preços ao certame ficaram 12(doze) empresas aptas ao Credenciamento sendo elas: 1) empresa **CONSTRUTORA LUZ EIRELI-EPP** - CNPJ: 26.589.527/0001-97, enquadrada como empresa de pequeno porte, na oportunidade representada pelo Srº Manoel Pereira da Silva, RG nº 1660174- 2ª via PC/PA e CPF nº 042.185.821-49; 2) empresa **RKL CONSTRUÇÕES LTDA**- CNPJ: 12.669.568/0001-89, enquadrada como empresa de pequeno porte, na oportunidade representada pelo Sr. Lourival Dias Ferreira Junior, RG nº 2176589- SSP/PA e CPF nº 410.794.262-72; 3) empresa **J V C ENGENHARIA LTDA - ME** - CNPJ: 26.392.692/0001-54, enquadrada como microempresa, na oportunidade representada pela Srª Manuella Luz da Silva, RG 528243 -SSP/PA e CPF nº 850.288.512-04; 4) empresa **MADUREIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP** - CNPJ: 27.708.390/0001-05, enquadrada como empresa de pequeno porte, na oportunidade representada pelo Sr. Ronivaldo Madureira Furtado, RG nº 1970542- SSP/PA e CPF nº 194.449.022-34; 5) empresa **CRB SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME** - CNPJ: 28.131.923/0001-00, enquadrada como microempresa, n4244135-SSP/PA E CPF nº 797.435.872-68; 6) empresa **L & R DO BRASIL COM. E SERVIÇOS CONSTRUÇÕES LTDA - ME** - CNPJ: 13.251.937/0001-81, não se enquadrou nem como microempresa ou empresa de pequeno porte, empresa normal, na oportunidade representada pelo Sr. Dalcio Azevedo Perdigão, RG nº 1309651 -PC/PA e CPF nº 252.114.802-44; 7) empresa **C. J. DA C. CUNHA-ME** - CNPJ: 14.514.549/0001-09, enquadrada como microempresa, na oportunidade representada pelo Srº Cassio José da Cruz Cunha, RG 3701449 -SSP/PA e CPF nº 680.977.272-34; 8) empresa **ATITUDE SERVIÇOS DE MONTAGENS INDUSTRIAIS EIRELI** - CNPJ: 01.767.850/0001-81, enquadrada como microempresa, na oportunidade representada pelo Sr. Alex Michel Monteiro Miranda, RG nº 3335567- 2ª via SSP/PA e CPF nº 615.252.942-53; 9) empresa **J M MIRANDA CONSTRUÇÃO**

2

CIVIL-EPP-CNPJ : 19.726.329/0001-62, enquadrada como empresa de pequeno porte, na oportunidade representada pela Sra.Joiceyara Moraes Monteiro de Souza, RG nº 5217475-PC/PA e CPF nº 019.786.872-06;10) empresa **MÁRIO ANTÔNIO BIGATÃO EIRELI-ME- CNPJ:76.490.820/0001-70**, enquadrada como empresa de pequeno porte, na oportunidade representada pelo Sr. Raif Franklin Marques Cavaleiro S. Bigatão, RG nº 5806647 SSP/PA e CPF nº 001.165.323-20; 11) empresa **MARAJÓ A. R. CONSTRUIR COM. E SERVIÇOS LTDA-ME- CNPJ: 09.649.986/0001-08**, enquadrada como empresa de pequeno porte, na oportunidade representada pelo Sr. Audionor Ramos Amaral Junior, RG nº 00125687400 DETRAN/PA e CPF nº 334.124.642-87 e; 12) empresa **CONSTRUTORA A. M. BORGES EIRELI-EPP- CNPJ: 20.048.887/0001-03**, enquadrada como empresa de pequeno porte, na oportunidade representada pelo Sr. Alexandre Masoller Borges, RG nº 2468926 CTPS/PA e CPF nº 846.088.972-68. A Presidente reforçou na Primeira Ata da Sessão que qualquer empresa, enquadrada ou não, como microempresa ou empresa de pequeno porte, poderá apresentar proposta para as obras e serviços objeto deste certame, pois o valor total de cada lote é acima de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), ou seja, a presente licitação é de livre e ampla concorrência, conforme item 8, subitem 8.2 do edital que disciplina a licitação. Sendo que para este certame, não se enquadrou nem como microempresa ou empresa de pequeno porte a seguinte empresa: **L & R DO BRASIL COM. E SERVIÇOS CONTRUÇÕES LTDA-ME**, logo a Presidente informa que a referida empresa não poderá utilizar os benefícios previstos nos Arts. 42 a 45 da Complementar 123/2006 e alterações, conforme item 9, subitem 9.1 do edital que disciplina a licitação. Todos os envelopes foram recebidos contendo a documentação e propostas das Empresas:

3

- 1) **CONSTRUTORA LUZ EIRELI-EPP;**
- 2) **RKL CONSTRUÇÕES LTDA;**
- 3) **JVC ENGENHRIA LTDA-ME;**
- 4) **MADUREIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP;**
- 5) **CRB SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME;**
- 6) **L & R DO BRASIL COM. E SERVIÇOS CONSTRUÇÕES LTDA-ME;**
- 7) **C.J DA C. CUNHA-ME;**
- 8) **ATITUDE SERVIÇOS DE MONTAGENS INDUSTRIAIS EIRELI;**
- 9) **J M MIRANDA CONSTRUÇÃO CIVIL-EPP;**
- 10) **MÁRIO ANTÔNIO BIGATÃO EIRELI-ME;**
- 11) **MARAJÓ A. R. CONSTRUIR COM. E SERVIÇOS LTDA-ME;**
- 12) **CONSTRUTORA A. M. BORGES EIRELI-EPP.**

2.6 - A sessão foi presidida pela então Presidente da CPL Srª. Bianca Martins Ribeiro Vergolino, nomeada através do Decreto nº. 0023/2017-GPMB, de 02.01.2017 (fl. 101 dos autos do Processo Administrativo nº. 460/2017).

2.7 - Também registrou-se na ATA de Abertura do Processo (fls. 2400 a 2405 dos autos do Processo Licitatório Tomada de Preços nº. 2-011/2017) que as

empresas **MARAJÓ A. R. CONSTRUIR COM. E SERVIÇOS LTDA-ME** e **ATITUDE SERVIÇOS DE MONTAGENS INDUSTRIAIS EIRELI** foram **INABILITADAS**, pois as mesmas deixaram de apresentar documentos exigidos no edital. Logo 10 (dez) empresas foram habilitadas:

FOLHA
2543

- 1) **CONSTRUTORA LUZ EIRELI-EPP;**
- 2) **RKL CONSTRUÇÕES LTDA;**
- 3) **JVC ENGENHARIA LTDA-ME;**
- 4) **MADUREIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP;**
- 5) **CRB SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME;**
- 6) **L & R DO BRASIL COM. E SERVIÇOS CONSTRUÇÕES LTDA - ME;**
- 7) **C. J. DA CUNHA-ME;**
- 8) **J M MIRANDA CONSTRUÇÃO CIVIL-EPP;**
- 9) **MÁRIO ANTÔNIO BIGATÃO EIRELI-ME;**
- 10) **CONSTRUTORA A. M. BORGES EIREI-EPP.**

2.8 - A comissão dá prosseguimento ao certame com abertura dos envelopes nº 02 que contém as **PROPOSTA DE PREÇOS**, para análise e julgamento das empresas habilitadas.

2.9 - Ficou registrado na ATA do Processo que a Proposta de Preços das Empresas habilitadas que atenderam ao Edital e seus anexos, em especial ao item 16 e seu subitem 16.1, foram:

1) **R K L CONSTRUÇÕES LTDA**, no valor global: **lote 01** de R\$ 240.894,65 (duzentos e quarenta mil, oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos) e **Lote 02** de R\$ 123.192,74 (cento e vinte e três mil, cento e noventa e dois reais e setenta e quatro centavos);

2) **CRB SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME**, no valor global: **Lote 01** de R\$ 231.337,61 (duzentos e trinta e um mil, trezentos e trinta e sete reais e sessenta e um centavos); **Lote 02** de R\$ 111.818,41 (cento e onze mil, oitocentos e dezoito reais e quarenta e um centavos);

3) **MADUREIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP**, no valor global: **Lote 01** de R\$ 241.116,63 (duzentos e quarenta e um mil, cento e dezesseis reais e sessenta e três centavos); **Lote 02** de R\$ 121.102,22 (cento e vinte e um mil, cento e dois reais e vinte e dois centavos);

4) **CONSTRUTORA LUZ EIRELI-EPP**, no valor global: **Lote 02** de R\$ 113.211,54 (cento e treze mil, duzentos e onze reais e cinquenta e quatro centavos);

5) **J M MIRANDA CONSTRUÇÃO CIVIL-EPP**, no valor global:

Lote 02 de R\$ 129.998,87 (cento e vinte e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta e sete centavos);

6) MARIO ANTONIO BIGATÃO EIRELI-ME, no valor global: **Lote 02** de R\$ 130.850,80 (cento e trinta mil, oitocentos e cinquenta reais e oitenta centavos);

7) CONSTRUTORA A. M. BORGES EIRELI-EPP, no valor global: **Lote 01** de R\$ 265.528,93 (duzentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e vinte e oito reais e noventa e três centavos); e **Lote 02** de R\$ 111.629,32 (cento e onze mil, seiscentos e vinte e nove reais e trinta e dois centavos);

8) L & R DO BRASIL COM. E SERVIÇOS CONSTRUÇÕES LTDA-ME, no valor global: **Lote 01** de R\$250.824,20 (duzentos e cinquenta mil, oitocentos e vinte e quatro reais e vinte centavos); e **Lote 02** de R\$ 116.014,20(cento e dezesseis mil, quatorze reais e vinte centavos);

9) J V C ENGENHARIA LTDA-ME, no valor global: **Lote 01** de R\$234.183,50(duzentos e trinta e quatro mil, cento e oitenta e três reais e cinquenta centavos); e **Lote 02** de R\$ 114.895,14 (cento e quatorze mil, oitocentos e noventa e cinco reais e quatorze centavos); e

10) C. J. DA. C. CUNHA-ME, no valor global: **Lote 02** de R\$121.970,34 (cento e vinte e um mil, novecentos e setenta reais e trinta e quatro centavos).

A Presidente informou aos representantes das 10 (dez) empresas licitantes que as propostas de preços foram aceitas e serão analisadas para eventual e futura classificação ou desclassificação e publicadas.

2.10 – A Presidente então, informou aos representantes presentes que as Propostas de Preços serão disponibilizadas na íntegra no Portal da Transparência, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Barcarena, e nos autos do Processo para futura análise e eventuais questionamentos conforme preceitua o artigo 109, § 5º da Lei nº 8.666/93. E, que também nesta fase, dará o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato, para que os licitantes, querendo, entrem com os devidos recursos quanto ao julgamento das propostas de preços apresentadas, conforme Art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei nº 8.666/93. A intimação dos atos citados acima foi realizada mediante publicação na imprensa oficial (Lei nº 8.666/93, Art. 109, § 1º), onde a Comissão Permanente de Licitação afixou por meio de aviso, o resultado final da presente licitação, na imprensa oficial do Estado do Pará e Município de Barcarena, e no quadro de avisos da Prefeitura, conforme subitem 16.18 do edital, bem como deu ciência aos interessados do resultado da classificação das Propostas de Preços das empresas. (fls. 2416 a 2439 dos autos do Processo Licitatório Tomada de Preços nº. 2-011/2017)

2.11 - O resultado da análise e julgamento de proposta de preços - Tomada de preços nº 2-011/2017 do dia 22 de dezembro de 2017, foi publicado no Diário Oficial do Estado-IOEPA, Ano CXXVII, nº 33.532, página 42, do dia 08/01/2018-segunda-feira; Amazônia Jornal, Ano XVII nº 6.423, de 08/01/2018 - segunda-feira e Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará da FAMEP, Ano IX, nº. 1895, página 07, de 08/01/2018 - segunda-feira(fls. 2440 a 2446 dos autos do Processo Licitatório Tomada de Preços nº. 2-011/2017); e retificação da análise e julgamento de proposta preços- Tomada de Preços nº 2-011/2017, foi publicada no Diário do Estado do Pará-IOEPA, Ano CXXVII, nº33.535, página 43, do dia 11/01/2018- quinta-feira; Amazônia Jornal ano XVII nº 6.426, página 04, de 11/01/2018 - quinta-feira e Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará da FAMEP, Ano IX, nº. 1898, página 11, de 11/01/2018 - quinta-feira.

2.12 - Das 10 (dez) empresas habilitadas, 04(quatro) propostas de preços foram **CLASSIFICADAS**, sendo as empresas: CRB SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME; L&R DO BRASIL COM E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA; RKL CONSTRUÇÕES LTDA-EPP e; JM MIRANDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP, tendo cumprido todos os critérios e exigências definidos no edital.

2.13- Julgou **DESCCLASSIFICADAS** as propostas das empresas: J V C ENGENHARIA LTDA-ME; RKL CONSTRUÇÕES LTDA-EPP; MADUREIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP; C. DA C CUNHA EIRELI-ME; CONSTRUTORA LUZ EIRELI-EPP; e MARIO ANTONIO BIGATÃO EIRELI-ME por não atenderem as exigências do edital, os interessados terão vistas dos autos, podendo, eventualmente, na forma do Art. 109 da Lei 8666/93, interpor recursos pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação deste ato administrativo (resultado) na imprensa oficial, ou seja, até o final do expediente do dia 18/01/2018.

6

2.14- A empresa CONTRUTORA A. M. BORGES EIRELI-EPP foi alijada do certame, por ter praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação, conforme documentos comprobatórios adquiridos através de diligência e parecer jurídico, ambos constantes do processo licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº 2-011/2017.

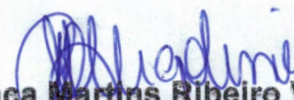
3 - PROPOSTA:

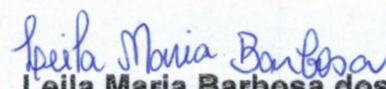
3.1 - Desta forma, após parecer da Procuradoria Geral do Município de Barcarena, e observando a tramitação do processo, iremos submeter a Vossa Excelência os autos, visando a **HOMOLOGAÇÃO** do resultado da licitação e **ADJUDICAÇÃO** dos serviços, à empresa vencedora do certame sendo: CRB SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME, no valor global de R\$ 231.337,61 (Duzentos e trinta e um mil, trezentos e trinta e sete reais e sessenta e um centavos) referente ao **LOTE 01**; e no valor global de R\$111.818,41 (cento e onze mil, oitocentos e dezoito reais e quarenta e um centavos) concernente ao **LOTE 02**.

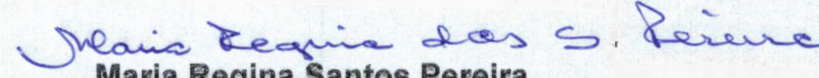
3.2 - A proposta de preços da empresa vencedora acima foi devidamente acostada aos autos do Processo Licitatório Tomada de Preços nº. 2-011/2017.



Barcarena/PA, 25 de Janeiro de 2018.


Bianca Martins Ribeiro Vergolino
Presidente Suplente da CPL-PMB
Decreto Municipal nº. 007/2018 – GPMB


Leila Maria Barbosa dos Santos
1º Membro da CPL/PMB
Decreto Municipal nº. 007/2018 – GPMB


Maria Regina Santos Pereira
2º Membro da CPL/PMB
Decreto Municipal nº. 007/2018 – GPMB